



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16º. Congresso Tradicionalista Gaúcho - Brasília-DF 30 e 31 de março de 2019

PROPONENTE : EDSON LUIS CARDOSO FLORES
Presidente do Conselho de Ética do MTG PC

Proposição 04 – Alteração Parcial de Redação do Estatuto do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central (MTG PC) e seu Regulamento.

Arrazoamento:

Por oportuno aclaro que o mérito de tal solicitação de alteração de nomenclatura **já foi apreciado e aprovado** por ocasião da realização da **14ª Convenção Tradicionalista Gaúcha do MTG PC** ocorrida nas dependências da Granja do Torto, nos dias 17 e 18 de março de 2018, ocasião na qual **foi alterado**, nos mesmos moldes ora propostos, o **Código de Ética do MTG PC**.

Considerando o contido no item supra, esclareço que este petítório vislumbra tão somente uma alteração de “forma”, vez que o mérito, represso, **já foi apreciado e aprovado** na 14ª Convenção Tradicionalista Gaúcha do MTG, pautado nas seguintes argumentos:

1. o entendimento deste Órgão é o de que é pertinente, justa e necessária a padronização e atualização da nomenclatura “Comissão de Ética do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central para Conselho de Ética do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central”, a exemplo de como são nominados todos os Órgãos análogos a este, no seio do MTG, como se observa na normatização contida no Movimento berço do gauchismo institucionalizado – o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul. Transcrevo:

CÓDIGO DE ÉTICA DO MTG / RS

DO CONSELHO DE ÉTICA TRADICIONALISTA

*Art. 20 - A composição do **Conselho da Ética** é de 7 (sete) membros,*

*Art. 21 - Os titulares do **Conselho de Ética** terão os seguintes suplentes:*

*Art. 23 - O **Conselho de Ética** Tradicionalista tem como atribuição:*

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

(81ª Convenção Tradicionalista Gaúcha – 25 de julho de 2015)

REGULAMENTO GERAL

Título I

DO MTG E SEUS FINS

Art. 48 - Os órgãos de assessoramento são o Conselho de Vaqueanos, que tem por atribuição dirimir eventuais conflitos e zelar pelo patrimônio moral e material e pela filosofia do Movimento Tradicionalista Gaúcho, e o **Conselho de Ética**.

Art. 171 - São órgãos auxiliares da Diretoria, os departamentos assim vinculados:

§ 1º - Presidência:

- a) Assessoria de Imprensa;
- b) Departamento de Comunicadores;
- c) Assessoria Jurídica.

§ 2º - Vice-presidência de Administração e Finanças:

- a) Secretaria Geral;
- b) Gerencia Executiva;
- c) Tesouraria Geral;
- d) Departamento de Patrimônio;
- e) **Conselho de Ética**;
- f) 40ª Região Tradicionalista.

ESTATUTO DO MTG RS

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 24 – São Órgãos do MTG:

(...)

b. **Conselho de Ética**.

Capítulo IX

DO CONSELHO DE ÉTICA

Art 57 - Compete ao **Conselho de Ética**

(...) grifos nossos.

2. também se justifica em função dos próprios conceitos de “Comissão e Conselho”, vejamos:

- COMISSÃO: conjunto de pessoas designadas por uma autoridade ou escolhidas por uma assembléia para estudar **determinado projeto, situação ou objeto específico.**

- CONSELHO : grupo de pessoas apontado ou eleito **como corpo consultivo e/ou deliberativo e/ou administrativo,** o que, de fato, é o nosso caso.

Proposta:

Alteração da nomenclatura deste Órgão epigrafada no Estatuto do MTG PC e seu Regulamento, substituindo a atual grafia “Comissão de Ética do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central” por “Conselho de Ética do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central”.